INDICAÇÃO Nº 484/2021
Data: 27 de agosto de 2021

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, elimine a grama que cobriu a calçada destinada aos pedestres no canteiro central da Avenida Irio Jacob Welp.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente, em especial a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a realizar uma simples, mas importante melhoria na zona urbana da cidade rondonense.

Trata-se da necessidade de eliminação da grama que cobriu a calçada destinada aos pedestres, situada no canteiro central da Avenida Irio Jacob Welp.

Conforme revelam algumas fotos em anexo, a grama acabou invadindo o pavimento, o que faz com que muitos pedestres passem a utilizar a ciclovia para realizar suas caminhadas, causando transtornos e até mesmo ampliando os riscos de pequenos acidentes envolvendo ciclistas e pedestres.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, permitindo que esta melhoria seja executada já nos próximos dias.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 27 de agosto de 2021.

DORIVALDO KIST
(NECO)
Vereador







